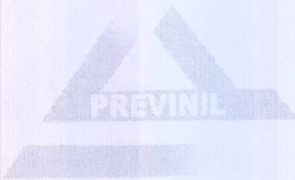




*Relatório Mensal da Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Nilópolis
– Referente ao mês de Janeiro/2026.*

Janeiro/2026 (01/01/2026 à 31/01/2026)



Trata-se do relatório da Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis onde são apresentados os dados quantitativos e qualitativos das demandas recebidas no mês de janeiro de 2026, referente ao período de 01/01/2026 à 31/01/2026.

RELATÓRIO PELO E-OUV

Registramos que, no período informado, esta Ouvidoria recebeu duas manifestações por meio do sistema e-Ouv (<http://previnil.rj.gov.br/index.php/fale-conosco>), porém duplicada. A natureza da manifestação foi de denúncia. Tendo sido devidamente solucionada e esclarecido ao usuário.

Segue abaixo o print do sistema, onde indica que na presente data, não há manifestação pendente de resposta nesta Ouvidoria.

RELATÓRIO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NA URNA

Informamos que, no período mencionado, a Ouvidoria do Instituto recebeu duas manifestações por meio da urna localizada na sede do PREVINIL. A natureza dessas manifestações foram em caráter de elogio.

PLATAFORMA FALA BR

No período informado esta Ouvidoria recebeu seis manifestações pela Plataforma fala br. Destaco que as demandas recebida não são de competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis.

Segue abaixo, o protocolo das demandas recebidas através da plataforma:

01366.2026.000006-10 - Recebimento de benefício indevido INSS;

01366.2026.000005-30 - Matrícula em escola Publica de Nova Iguaçu;

01366.2026.000004-59 - Emissão a carteira nacional docente;

01366.2026.000003-78 - Marcação de exames;

01366.2026.000002-97 - Entrega de curriculo;

01366.2026.000001-06 - Referente a infraestrutura urbana

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações apresentadas, verifica-se que, no mês de janeiro de 2026, a Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis manteve seu compromisso com a transparência, o atendimento ao cidadão e a adequada gestão das manifestações recebidas.

As demandas registradas pelos diferentes canais de atendimento foram devidamente analisadas e tratadas, destacando-se que as manifestações recebidas pelo sistema e-Ouv foram prontamente solucionadas, não havendo pendências de resposta até a presente data.

Ressalta-se ainda que parte das manifestações registradas na plataforma Fala.BR não se enquadravam nas atribuições deste Instituto.

Dessa forma, a Ouvidoria permanece atuando como importante instrumento de participação social, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Instituto e para o fortalecimento da comunicação entre a administração pública e os cidadãos.

Agradecemos a participação de todos os servidores e o engajamento na busca por um atendimento cada vez melhor.



O relatório desta Ouvidoria foi fechado em 31/01/2026.

Atenciosamente.

Luisa de Souza Muniz Lemos
Luisa de Souza Muniz Lemos

Chefe da Ouvidoria

PREVINIL

Mat. 077

Luisa de Souza Muniz Lemos
Luisa de Souza Muniz Lemos
Chefe de Ouvidoria
Mat. 077 - Previnil



Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, 18 - Centro - CEP: 26525-060 - Nilópolis\RJ

CNPJ: 04.939.180/0001-22 - Tel: (21)989210922 - Site: www.previnil.rj.gov.br

FILTRO POR DATA DA MANIFESTAÇÃO: PERÍODO DE: 01/01/2026 À 31/01/2026 - FILTRO POR SECRETARIA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - FILTRO POR CATEGORIA:
TODAS

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÕES

PROTOCOLO: 202601030001 - LUCIANA DA SILVA CONDE - URGÊNCIAS

Informações da manifestação			
PROTOCOLO:	202601030001	ORIGEM:	WEBSITE
NATUREZA:	URGÊNCIAS	QUANT. DIAS:	3 DIAS
DATA/HORA:	03/01/2026 23:18:49	DATA MOVIMENTAÇÃO:	06/01/2026 13:43:21
SECRETARIA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS		
Mensagem da manifestação			
<p>Minha mãe faleceu em 2020 e pouco antes se aposentou pela,Prevenil tendo sendo contribuinte e garantindo pensão por morte aos seus dependentes sendo uma delas adulta com problemas mentais e incapaz. Eu sou a irmã dela que possui sua curatela. A mesma é incapaz de exercer sua vida civil com autonomia e prover por si mesma. Eu como curadora não tenho condições de prover. Sou desempregada</p> <p>Minha mãe Analicia Pereira da Silva Barrozo deixou garantido o benefício e até hoje 5 anos depois não recebemos e estamos sendo enganadas pelo advogado que contratamos para garantir a urgência deste processo</p> <p>Passamos hoje necessidade de extrema pobreza e escassez e temos direitos legais ao benefício de pensão que nos foi garantido por nossa mãe professora por mais de 35 anos da prefeitura de Nilopolis</p> <p>Estamos em situação de extrema miséria. Preciso que este caso seja analisado</p> <p>Analicia Pereira da Silva Barrozo CPF 303.963.607-34</p>			
Acompanhamento da manifestação			
06/01/2026 13:43:21 - RESPONDIDO -			

* Fonte dos dados: Sistema de ouvidoria da Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL, Atualizado em: 10/01/2026

Luisa de Souza Muniz Lemos
Ouvidor(a)



Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, 18 - Centro - CEP: 26525-060 - Nilópolis/RJ

CNPJ: 04.939.180/0001-22 - Tel: (21)989210922 - Site: www.previnil.rj.gov.br

FILTRO POR DATA DA MANIFESTAÇÃO: PERÍODO DE: 01/01/2026 À 31/01/2026 - FILTRO POR SECRETARIA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - FILTRO POR CATEGORIA:
TODAS

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÕES

PROTOCOLO: 202601040001 - LUCIANA DA SILVA CONDE - DENÚNCIAS

Informações da manifestação			
PROTOCOLO:	202601040001	ORIGEM:	WEBSITE
NATUREZA:	DENÚNCIAS	QUANT. DIAS:	2 DIAS
DATA/HORA:	04/01/2026 16:11:01	DATA MOVIMENTAÇÃO:	06/01/2026 13:24:38
SECRETARIA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS		



Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, 18 - Centro - CEP: 26525-060 - Nilópolis\RJ

CNPJ: 04.939.180/0001-22 - Tel: (21)989210922 - Site: www.previnil.rj.gov.br

FILTRO POR DATA DA MANIFESTAÇÃO: PERÍODO DE: 01/01/2026 À 31/01/2026 - FILTRO POR SECRETARIA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - FILTRO POR CATEGORIA:
TODAS

Mensagem da manifestação

Venho por este meio denunciar a grave situação que minha família está passando desde o falecimento de minha mãe, aposentada pela PREVINIL após mais de 30 anos atuando como professora no município de Nilópolis

Sua família passa por extrema pobreza incluindo uma dependente filha da contribuinte curatelada por doença mental e que era dependente financeiramente de sua mãe. Em 2021 foi aberto um processo para que seus dependentes, sua filha incapaz receba o benefício de pensão por morte. Eu sou a curadora da filha incapaz e vivemos em condições precárias pois a incapaz não responde por seus direitos civis e eu sua curadora não tenho como deixá-la sozinha para produzir renda. Vivemos em estado de extrema vulnerabilidade, humilhação e escassez extrema. Colocamos uma pessoa para nos representar e há 4 anos ele não nos ajudou cumpriu com seus deveres. Estamos abandonadas. Peço que nos ajude.

Minha mãe era Analicia Pereira da Silba Barrozo. CPF 303.963.607- 34.
Sua matrícula era 2811.

O advogado que nos representa pediu documentos de minha irmã incapaz Carla da Silva Conde, documentos de minha mãe, no meio do ano de 2025 alegando ser a pedido da Previnil para a liberação do benefício. Uma pessoa de nosso conhecimento da área jurídica fez uma pesquisa pelo número do processo e constatou que este estava arquivado desde julho de 2024. Porém em 2025 este advogado me pediu documentos. Então o processo está em andamento .Ele tem uma procuração de nossa parte para nos representar e receber o que fosse sobre nós. Creio que estamos sendo enganadas. O processo consta como arquivado porém ele me pediu documentos e houve movimentação em novembro de 2025 em nome de minha irmã incapaz. Peço que nos ajude. Na9 temos o número do processo e ele não nos dá nenhuma informação concreta. Já fazemos 5 anos da morte de nossa mãe e estamos prestes a perder o imóvel que ela nos deixou, fiz dívida de mais de 10 mil reais por não pagar IPTU Dívida de 40 mil de condomínio. Não tenho condições de viver e trabalhar pois minha irmã sofre de grave distúrbio mental comprovado por perícia médica judicial. Ela tem um filho de 13 anos cujo pai foi embora para outro país e eu sua irmã tenho um de 15 anos. São dois adolescentes vivendo em estado de extrema vulnerabilidade e escassez. Este mesmo advogado nos representa no estado do Rio onde Tb temos uma ação por minha mãe ter também atuado e contribuído como professora por 35 anos. O processo está parado pois ele não anexa nenhum laudo, nenhum documento, nada que prove nos autos a situação de miséria que vivemos e a gravidade da doença da filha de 50 anos incapaz curatelada por mim que estou em extremamente individual, emocionalmente devastada e está situação esta levando esta família a total destruição financeira e emocional

Nos falta para suprir alimento. Vivemos de ajuda alheia. E temos direitos legais por este benefício !

O advogado se chama Luiz Gustavo Silva Ramoa, OAB RJ 212.111

E também o Senhor Marco Antônio do mesmo escritório. Nos fez assinar um contrato onde caso ela receba o benefício e ficará praticamente com toda a quantia de precatórios, mais 30% do valor total do que ela receber, mais todos os honorários dos últimos 5 anos e ainda os 5 primeiros meses de recebimento do benefício. Quando assinamos em 2021 estávamos tomadas por grande desespero e minha irmã acabando de sair de uma internação de 1 mês em um sanatório de Niterói. Eu sempre provei a ele que não tínhamos nem como comer e este processo dura 5 anos. O processo do estado não possui provas anexadas, laudos, nada. Estamos sendo enganadas e nossa família destruída.

Peço ajuda por nós e por essas duas crianças. Temos direitos legais e como provar. Minha mãe contribuiu a vida inteira. Nos ajudem. Precisamos desse benefício e denunciar estes advogados.

Estamos passando fome e não aguentaremos por muito tempo

Todos estão emocionalmente comprometidos e minha família está sendo massacrada pelo abandono do estado e da prefeitura de Nilópolis . Depois de nossa mãe dedicar uma vida inteira de trabalho como professora. Hoje sua família está em total colapso pela deficiência mental da minha irmã que me impede de sair e deixar os meninos com ela para tentar melhorar nos dando o mínimo de dignidade. Pois isso nos foi roubado.

Peço que investiguem nosso caso e estou a disposição para fornecer todos os documentos e laudos médicos que forem necessários. Bem como todas as dívidas acumuladas que jamais terei como pagar. Perderemos nossa moradia e nossa dignidade. Existem duas crianças inocentes aqui. Peço ajuda urgente.

Luciana da Silva Conde
(21) 997356506.
lucianacondde1308@gmail.com
CPF 081.610.677-08
Aguardo retorno urgente



Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, 18 - Centro - CEP: 26525-060 - Nilópolis\RJ
CNPJ: 04.939.180/0001-22 - Tel: (21)989210922 - Site: www.previnil.rj.gov.br

FILTRO POR DATA DA MANIFESTAÇÃO: PERÍODO DE: 01/01/2026 À 31/01/2026 - FILTRO POR SECRETARIA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - FILTRO POR CATEGORIA:
TODAS

Acompanhamento da manifestação
<p>06/01/2026 13:24:38 - RESPONDIDO - Prezada Luciana da Silva Conde,</p> <p>Recebemos sua manifestação e lamentamos profundamente a situação pela qual você e sua família estão passando.</p> <p>Ao consultar nosso sistema não foi possível localizar nenhum processo administrativo requerendo o benefício de pensão por morte. Ou seja, administrativamente, não foi iniciado o processo com o pedido no Previnil.</p> <p>Em nossa conversa pelo whatsapp e por ligação, foi possível identificar que foi aberto um processo judicial pleiteando a pensão por morte, mas que por algum motivo, tal processo está arquivado.</p> <p>Portanto, tendo em vista, que o benefício de pensão por morte é imprescritível, e, inicialmente não há processo judicial em tramitação, a senhora poderá pleitear administrativamente o benefício de pensão por morte em nome da sua irmã, desde que tenha o termo de curatela.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Luisa de Souza Muniz Lemos Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - Previnil</p>

* Fonte dos dados: Sistema de ouvidoria da Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL, Atualizado em: 10/02/2026

Luisa de Souza Muniz Lemos
Ouvidor(a)

Total de solicitações 1

Concluídas 1

Em tramitação 0

Abertura de recurso 0

Relatórios do aE-Sic

Data Início 01/01/2026

Data Fim 31/01/2026

Secretaria INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Capa da prestação de contas

Solicitações somente respostas

Solicitações com detalhamento

Solicitações com respostas

Relatório estatístico de informações genéricas

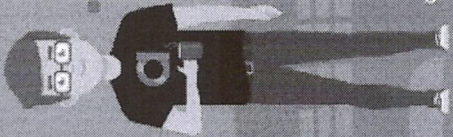
Relatório estatístico de informações genéricas com gráficos

Sem movimentação!

OK

Ola, LUISA LEMOS meu nome é Assesinho tudo bem?

Seja no trabalho ou em casa, vamos começar? Clique em mim!



Sistema de informação ao cidadão municipal - aTecnologia



Handwritten signature



Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis - PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, 18 - Centro - CEP: 26525-060 - Nilópolis/RJ

CNPJ: 04.939.180/0001-22 - Tel: (21)989210922 - Site: www.previnil.rj.gov.br

RELATÓRIO AGRUPADO POR AVALIAÇÃO

FILTRO POR DATA DA RESPOSTA: PERÍODO DE: 01/01/2026 À 31/01/2026